



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima quarta** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **segunda ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **24 de junho de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, fizeram uso da Tribuna da Câmara, a Professora **Maria Vergínia Gonçalves** e a Mestre de Capoeira **Lisandra Sucena**, que discorreram sobre o Projeto Abrindo Gavetas e sobre a capoeira. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Paulo Biazon**, **Delegado Luiz Alves**, **Sidnei Telles**, **Rafael Roza**, **Manoel Álvares Sobrinho** e **Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.152/2022**, de autoria do Poder Executivo, instituindo o Auxílio Conectividade no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da educação ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves** e **Ana Lúcia Rodrigues**. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.398/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.399/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.289/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.400/2022**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa de 2022, no valor de R\$ 566.635,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para atender à Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.232/2022**, de autoria dos Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues** e **Alex Chaves**, instituindo a Política Municipal de Proteção das Pessoas Gestantes e das Parturientes contra atos que configurem violência obstétrica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.388/2022**, de autoria do Vereador **Onivaldo Barris**, outorgando ao Doutor **José Laurindo de Souza Netto** o Título de Cidadão Honorário de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 113/2022**, de autoria do Vereador **Mário Verri**. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.098/2022**, de autoria do Vereador **Mário Verri**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de

esclarecimento público, relativamente à Escola Municipal José Aniceto, localizada na Zona 6, o quanto segue: 1 - qual a programação para reforma total da escola; 2 - se existe algum estudo para que a comunidade seja atendida em algum outro prédio, nas proximidades da escola; 3 - se o transporte realizado de alunos e servidores para a outra escola tem atendido a todos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 17**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **7.º a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 711/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a conclusão da instalação de um semáforo na Avenida Carmem Miranda, no cruzamento com a Avenida Francisco Sebrían Madrid, no Loteamento Madrid, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 904/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Visconde de Nacar, na Zona 4, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9 - REQUERIMENTO N. 933/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do Lote 01, da Quadra 237, do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Zona 36, com a implantação de iluminação em *LED*, Academia da Terceira Idade, parque infantil e melhorias no paisagismo, além de outros serviços que se mostrarem apropriados e convenientes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 950/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma unidade básica de saúde na região do Jardim Atami, Jardim São Clemente e Jardim Espanha, tendo em vista que a Unidade Básica de Saúde do Jardim Iguaçú, que atende os moradores, não está mais comportando a demanda de atendimentos, devido ao grande crescimento populacional dos bairros, causando transtornos à população, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 963/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a pavimentação asfáltica de trecho da Rua das Azaléias, ligando-a com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 967/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao quadro de pessoal do Município de Maringá, se há previsão para a contratação de servidores para os cargos de Farmacêutico ou Auxiliar de Farmácia, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, especificando quando o Poder Executivo pretende realizar novo concurso público destinado ao preenchimento desses cargos. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 972/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização da edição da “Prefeitura na Rua” na Zona 7, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 989/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a duplicação da Avenida Carmem Miranda, a partir da Rua n. 39.082 até a divisa com o Município de Sarandí, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 994/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao recapeamento asfáltico realizado recentemente na Avenida Herval, entre a Avenida Tiradentes e a Rua Arthur Thomas, e que já está se deteriorando, o quanto segue: 1 - se existem garantias da empresa contratada quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados; 2 - se já houve a notificação da empresa responsável para consertar ou refazer o serviço; 3 - se é de responsabilidade da empresa responsável refazer ou consertar o serviço. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1014/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a linha de número 139 do transporte coletivo urbano de passageiros, denominada como “Semi Expressa – Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros”, não voltou a ser operacionalizada pela empresa concessionária do serviço público, mesmo após a flexibilização das medidas restritivas decorrentes da pandemia de COVID-19 e, também, do gradativo aumento do número de passageiros que utilizam o ônibus como meio de transporte diário, detalhando se

há previsão para o retorno de sua operação. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1022/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de lixeiras na faixa de passeio público de toda a extensão da Avenida Morangueira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves e Paulo Biazon. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 01/09/2022, às 10:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 01/09/2022, às 10:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0266324** e o código CRC **466D5517**.